

REGULAMENTO

Artigo Primeiro (Destinatários)

O **XXI FESTIVAL DE MÚSICA MODERNA CORROIOS' 2016** abrange todos os agrupamentos ou individuais portugueses sem edições comerciais nem contrato com editoras, não inibindo a participação de quem tenha edições de autor ou temas incluídos em compilações. Os projetos não podem incluir: músicos convidados, músicos com discos gravados (edições comerciais) ou músicos pertencentes a outros projetos participantes no Festival.

Artigo Segundo (Datas e locais de realização)

O Festival terá lugar, pelas 22:00h, nas seguintes datas e locais:

- **1ª SESSÃO: SÁBADO, 5 de março, Coimbra (local a definir)** atuação de três projetos,
- **2ª SESSÃO: SÁBADO, 12 de março, Loulé (Bafo de Baco)** atuação de três projetos,
- **3ª SESSÃO: SÁBADO, 19 de março, Almada (Cine Incrível)** atuação de três projetos,
- **FINAL: SÁBADO, 2 de abril, no Cineteatro do Ginásio Clube de Corroios** com a atuação dos três melhores projetos selecionados das três sessões, que disputarão a final para apuramento do vencedor,

Artigo Terceiro (Inscrições)

1. A inscrição é feita com a entrega de uma maqueta com quatro temas originais e a opção por um quinto tema, que será obrigatoriamente uma versão de um tema editado e em português, que serão os mesmos a apresentar ao vivo. A duração de cada tema não deverá ultrapassar os 5 minutos. Se os temas forem cantados, as letras dos temas originais (4) podem ser em qualquer idioma.

2. As maquetas para inscrição poderão ser entregues ou enviadas por correio registado com nome, morada e telefone do remetente para:

Junta de Freguesia de Corroios, Largo do Mercado
2855-100 Corroios

Poderão também ser entregues por correio eletrónico, em formato mp3, para a conta musica@festivaldecorroios.net Neste último caso, devem seguir por e-mail, os restantes dados conforme descrito no ponto três.

3. Devem fazer acompanhar **obrigatoriamente** a maqueta com os seguintes elementos:

- Nome do projeto concorrente;
- Nome, idade, profissão, morada, contato telefónico dos músicos;
- E-mail e/ou sítio na Internet caso o possuam;
- Fotografia atualizada e biografia da formação;
- Letras dos temas.

4. **O prazo limite de inscrição é o dia 31 de janeiro de 2016.**

5. Os projetos concorrentes autorizam tacitamente, pelo ato de inscrição, a inclusão dos e-mails apresentados na lista de divulgação do Festival.

Artigo Quarto (Seleção e divulgação)

1. Serão selecionados nove projetos mais três suplentes, não sendo determinante a qualidade das gravações na sua apreciação.
2. A lista de projetos selecionados será divulgada no endereço <http://www.festivaldecorroios.net> e os seus responsáveis contactados diretamente.

Artigo Quinto (Sound-Check)

1. Em cada sessão atuarão três projetos que se deverão apresentar na tarde da respetiva sessão nos horários estabelecidos pela organização.
2. Os horários do sound-check terão a duração de 60 minutos para cada projeto e deverão ser rigorosamente cumpridos.

Artigo Sexto (Atuação)

Cada projeto apresentará os quatro ou cinco temas a concurso e o tempo de atuação não deverá exceder os 35 minutos.

Artigo Sétimo **(Despesas de alojamento e alimentação)**

As despesas inerentes à deslocação e alimentação serão da inteira responsabilidade dos elementos que compõe cada projeto. A organização do Festival fará todos os esforços para encontrar soluções que possam minimizar esses encargos, entre as quais a distribuição das bandas pelas três sessões em função da sua proveniência.

Artigo Oitavo **(Acesso aos locais de atuação)**

Nas eliminatórias não serão incluídos convidados das bandas na guest-list. Na final cada elemento das bandas apuradas terá direito a dois convidados na guest-list.

Artigo Nono **(Júri e Pontuação)**

1. A avaliação dos projetos ao vivo será efetuada por um júri constituído por elementos da organização e outros designados por esta.

2. Tendo em conta critérios como a musicalidade, execução, expressão, originalidade e criatividade, o júri escolherá o projeto vencedor.

3. Nos casos de:

- **Desistência de um projeto**, o mesmo será substituído por um dos projetos suplentes;
- **Separação dos elementos de um projeto**, compete à organização analisar e decidir sobre a continuação do projeto no Festival;
- **Desistência do prémio por parte do projeto vencedor**, este reverterá para o classificado seguinte.

Artigo Décimo **(Cedência de direitos)**

1. Todas as maquetas e outros elementos recebidos constituirão propriedade do espólio do Festival, não havendo lugar a restituição.

2. Os projetos concorrentes autorizam tacitamente, pelo ato de inscrição, a gravação áudio e vídeo dos espetáculos (incluindo a eventual apresentação na

FNAC-Almada), bem como o uso e direitos da imagem e música para fins estritamente promocionais.

Artigo Décimo-Primeiro (Prémios)

1. O projeto mais pontuado terá direito a:

- Um contrato de gravação, produção e edição de um CD-EP com quatro temas originais a escolher pela organização entre os temas que forem propostos. A gravação e produção estarão a cargo da organização. As gravações do CD-EP decorrerão em datas a acordar.

- Atuação nas Festas da Vila de Corroios 2016, dia 19 agosto, no Palco Carlos Paredes.

Artigo Décimo-Segundo (Casos omissos)

1. A apresentação a concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

2. As dúvidas de interpretação ou integração de lacunas deste regulamento cabem à organização.